FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA EM MATÉRIA DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES - GERAL
INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da instituição de crédito	
1.1. Denominação	SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A, SUCURSAL EM PORTUGAL
1.2. Endereço	Rua de Cantábria, 42 - Edificío 2, 2775-711 Carcavelos
1.3. Contactos	Tel: 309 820 820 (dias úteis das 09:00 às 19:00 - custo chamada rede fixa nacional) E-mail: clientes@santanderconsumer.pt
2. Identificação do intermediário de crédito (se aplicável)	
2.1. Denominação	HR ALUGUER DE AUTOMOVEIS SA
2.2. Endereço	AV SEVERIANO FALCAO 7 E 7A - 2689 - 522 PRIOR VELHO PRIOR VELHO
2.3. Contactos	Telefone Email Fax Telemóvel
2.4. Tipo de intermediário	Intermediário de crédito a título acessório
3. Data da FIN	
2025-04-30	

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Financiamento a Crédito
1.2. Categoria	Crédito Automóvel - Finalidade Automóveis e outros veículos usados
2. Montante total do crédito	
Montante total do crédito: 14.581,13€ Montante do Crédito solicitado pelo consumidor: 13.512,00€ Encargos Financiados: 1.069,13€	
3. Condições de utilização	
Transferência para o Santander Consumer Finance para pagamento do bem/serviço financiado.	
4. Duração do contrato (meses)	
96 meses	
5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade de reembolso	Normal
5.2. Regime de prestações	Constantes
5.3. Montante da prestação	204,65€
5.4. Número de prestações (se aplicável)	96
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação (se aplicável)	Os pagamentos são imputados sucessivamente a encargos (comissões, despesas, seguros, impostos), juros e capital
6. Contrato coligado	
6.1. Bem ou serviço	RENAULT VIATURA LIGEIRO DE PASSAGEIROS
6.2. Preço a pronto	16.890,00€
7. Garantias	
Para garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato de crédito, o Santander Consumer Finance, aquando da celebração do contrato de crédito, poderá exigir do Consumidor a prestação de garantias. O Santander Consumer Finance reserva-se o direito de alterar e/ou exigir ao Consumidor o reforço de quaisquer garantias constituídas ao abrigo do contrato de crédito ou a constituir com relação às obrigações emergentes do contrato de crédito por qualquer forma a determinar pelo Santander Consumer Finance, quando aquelas garantias deixarem, na exclusiva opinião do Santander Consumer Finance, de constituir garantias válidas, eficazes e suficientes tendo em conta as responsabilidades assumidas pelo Consumidor e o valor dos ativos dados em garantia.	
8. Reembolso antecipado	
8.1. Comissão de reembolso antecipado	0,50% ou 0,25% do montante do capital reembolsado antecipadamente, consoante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito seja superior ou inferior/igual a um ano, acrescida dos impostos à taxa legal em vigor.
8.2. Condições de exercício	O CONSUMIDOR tem o direito de, a qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance em papel ou noutro suporte duradouro.

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	7,5000%

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A., Ciudad Grupo Santander, Avenida Cantabria s/n, Boadilla del Monte, 28660 Madrid, Espanha, registada junto do Registo Mercantil de Madrid F. (hoja) M-7029, L. (tomo) 356, F. (folio) 25, CIF A-28122570, registada junto do Banco de Espanha sob o n.º 0224 e da DGSFP (Espanha) sob o n.º OV0089.
Santander Consumer Finance, S.A., Sucursal em Portugal, Rua de Cantábria, 42- Edifício 2, 2775-711 Carcavelos, Portugal, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 719 950, registada junto do BdP sob o n.º 0073 e junto da ASF sob o n.º OV0089.

1.2. Regime de taxa de juro	Taxa Fixa
1.3. Se aplicável taxa de juro nominal fixa	
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	0,0000%
1.3.2. Valor da taxa base na presente data (se aplicável)	00,0000%
1.3.3. Spread inicial (se aplicável)	00,0000%
1.3.4. Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	O SANTANDER CONSUMER FINANCE pode alterar a TAN caso tal alteração seja motivada por alterações de condições de mercado ou alterações legislativas / regulamentares. A alteração será comunicada ao CONSUMIDOR de imediato, por escrito ou noutro suporte duradouro, com um prazo de pré-aviso de 90 dias, durante o qual o CONSUMIDOR poderá resolver o contrato com fundamento na alteração, sem para o efeito lhe ser cobrada qualquer comissão. A alteração produzirá efeitos no período de contagem de juros imediatamente seguinte ao termo do prazo para o exercício do mencionado direito de resolução. O SANTANDER CONSUMER FINANCE deverá restabelecer a taxa de juro anteriormente aplicável, comunicando-a ao CONSUMIDOR, sempre que os factos justificativos da alteração deixem de se verificar. Na medida em que a alteração for favorável para o SANTANDER CONSUMER FINANCE, a mesma poderá ser eficaz na data em que for comunicada pelo SANTANDER CONSUMER FINANCE ao CONSUMIDOR. Consideram-se alterações de condições de mercado ou alterações legislativas qualquer das seguintes circunstâncias: **a)** se o custo de obtenção de fundos pelo SANTANDER CONSUMER FINANCE junto do mercado relevante para operações de prazo semelhante vier a exceder o custo praticado no momento da celebração deste contrato ou a taxa de juro aplicável ao presente; e/ou **b)** se o indexante contratualizado perder a sua actual representatividade; e/ou **c)** se o SANTANDER CONSUMER FINANCE tiver de constituir reservas ou depósitos obrigatórios com base no montante dos créditos que detém sobre a sua clientela, ou se forem agravados os valores das provisões ou imparidades de crédito, ou das reservas de caixa, ou dos rácios de solvabilidade ou de modo análogo ocorrer um encarecimento do custo do crédito em consequência de alteração legislativa em Portugal ou em Espanha.
1.4. Se aplicável taxa de juro nominal variável	
1.4.1. Identificação do indexante	Não aplicável (N/A)
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	Não aplicável (N/A)
1.4.3. Spread	Não aplicável (N/A)
1.4.4. Periodicidade de Revisão da Taxa	Não aplicável (N/A)
2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)	
10,5%	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1. Valor total dos encargos	364,14€
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	0,00€ de comissão de abertura de crédito
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não aplicável (N/A)
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	Não aplicável (N/A)
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável (N/A)
3.2.5. Imposto do Selo ou IVA (se aplicável)	Total de Impostos: 259,52€ Imposto de Selo de Utilização de Crédito à taxa de 1.76%: 256,63€ Total de Imposto de Selo sobre as comissões: 2,89€ Total de IVA sobre as comissões: 0,00€
3.2.6. Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)	Não aplicável (N/A)
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	72,12€
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável (N/A)
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável (N/A)
(iii) Outros custos	72,12€ de Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção de Reserva/Hipoteca ao qual acrescem os Impostos à taxa legal em vigor. 32,50€ de Extinção de Garantia Valores dos Emolumentos em vigor, de acordo com a tabela disponibilizada pela Conservatória do Registo Automóvel

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A., Ciudad Grupo Santander, Avenida Cantabria s/n, Boadilla del Monte, 28660 Madrid, Espanha, registada junto do Registo Mercantil de Madrid F. (hoja) M-7029, L. (tomo) 356, F. (folio) 25, CIF A-28122570, registada junto do Banco de Espanha sob o n.º 0224 e da DGSFP (Espanha) sob o n.º OV0089. Santander Consumer Finance, S.A., Sucursal em Portugal, Rua de Cantábria, 42- Edifício 2, 2775-711 Carcavelos, Portugal, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 719 950, registada junto do BdP sob o n.º 0073 e junto da ASF sob o n.º OV0089.

(iv) Condições de alteração de custos	O Intermediário de Crédito, atuando ao abrigo e no cumprimento do disposto no Dec. Lei nº 81-C/2017 que regula a atividade de Intermediação de Crédito, pode ser remunerado pela Instituição Financeira mutuante em função e após a concretização do contrato de financiamento. Os produtos apresentados são facultativos. Recomendamos que se informe sobre as alternativas disponíveis no mercado antes de subscrever qualquer oferta de financiamento. O SANTANDER CONSUMER FINANCE pode alterar as comissões ou outros encargos previstos no contrato nos termos previstos no ponto 1.3.4. As despesas e comissões a cada momento praticadas pelo SCF relativas a serviços adicionais e eventuais não decorrentes da relação de crédito, encontram-se publicados no Preçário do SANTANDER CONSUMER FINANCE disponível nos balcões e em www.santanderconsumer.pt, o qual poderá ser alterado de acordo com o previsto na legislação e regulamentação em vigor.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1. Seguros exigidos	Não aplicável (N/A)
4.1.1. Coberturas mínima exigidas	Não aplicável (N/A)
4.1.2. Descrição	Não aplicável (N/A)
(i) Designação do produto	Não aplicável (N/A)
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável (N/A)
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável (N/A)
(iv) Outros custos do seguro	Não aplicável (N/A)
4.2. Outros contratos exigidos	Não aplicável (N/A)
5. Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)	
19.753,90 €	
6. Custos notariais (se aplicável)	
Não aplicável (N/A)	
7. Custos por falta de pagamento	
7.1. Taxa de juro de mora	TAN + 3,0000% ou outra taxa máxima legal que vigorar
7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Incorre em mora quem não realizar o pagamento de qualquer prestação na data do seu vencimento nos termos do contrato. O SANTANDER CONSUMER FINANCE poderá capitalizar os juros vencidos por períodos iguais ou superiores a um mês, sem necessidade de notificação do CONSUMIDOR para o efeito.
7.3. Outros encargos (se aplicáve)	a) Comissão relativa a cobrança de valores em dívida: comissão de cobrança correspondente a 4% do valor das prestações vencidas e não pagas, no valor mínimo de 0,00€ e máximo de 0,00€, devendo, em qualquer um dos casos, ser paga uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha (*) (**). b) Despesas documentadas: despesas, devidamente documentadas, posteriores à entrada em incumprimento pelo CONSUMIDOR, que sejam incorridas pelo SCF perante terceiros, para assegurar a cobrança dos seus créditos c) Retoma de Veículos Recuperados (*) (***): 500,00 € d) Transporte / Reboque de Veículos Recuperados (*) (***): 450,00 € e) Parque de Veículos Recuperados (*) (***): 75,00 € f) Alienação de Veículos Recuperados em Leilão (*) (***): 275,00 € (*) Acrescem os Impostos à taxa legal em vigor. (**) Os valores mínimos e máximos anualmente actualizados de acordo com o índice de preços ao consumidor, mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, a publicar até 30 de Novembro do ano anterior, não carecendo tais actualizações de ser notificadas pelo SCF ao CONSUMIDOR. (***) Não aplicável nas situações em que o cliente se encontre em mora no cumprimento das suas obrigações.
7.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	O SCF poderá resolver o Contrato e declarar vencidas todas as obrigações ao abrigo do Contrato, exigindo o imediato pagamento dos valores em dívida e comunicando-o ao CLT em papel ou outro suporte duradouro, em caso de: a) Incumprimento definitivo por parte do CLT das obrigações de pagamento, o qual se verifica quando, cumulativamente: i. Estiver em falta o pagamento de, pelo menos, duas rendas/prestações sucessivas, desde que o valor em conjunto das rendas/prestações em falta exceda 10% do montante total do crédito; ii. O CLT não proceda ao pagamento das rendas/prestações em atraso e indemnização devida, no prazo concedido para o efeito pelo SCF e que não poderá ser inferior a 15 dias; b) Comunicação, pela Seguradora, da suspensão da cobertura respetiva por falta de pagamento do prémio pelo CLT; c) Diminuição das garantias de solvabilidade do CLT ou dos Garantes, situação de insolvência do CLT revelada nos termos da lei em vigor, diminuição do valor das

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A., Ciudad Grupo Santander, Avenida Cantabria s/n, Boadilla del Monte, 28660 Madrid, Espanha, registada junto do Registo Mercantil de Madrid F. (hoja) M-7029, L. (tomo) 356, F. (folio) 25, CIF A-28122570, registada junto do Banco de Espanha sob o n.º 0224 e da DGSFP (Espanha) sob o n.º OV0089.
Santander Consumer Finance, S.A., Sucursal em Portugal, Rua de Cantábria, 42- Edifício 2, 2775-711 Carcavelos, Portugal, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 719 950, registada junto do BdP sob o n.º 0073 e junto da ASF sob o n.º OV0089.

	garantias prestadas por causa imputável ao CLT ou Garantes, aumento significativo e objetivamente fundamentado do risco de incumprimento do CLT ao abrigo do presente contrato; d) Outras causas de resolução expressamente admitidas nos termos da lei em vigor. Com o vencimento antecipado das obrigações do CLT e a resolução do Contrato por parte do SCF devido ao incumprimento definitivo do CLT são imediatamente devidos todos os montante de capital em dívida, acrescidos dos juros remuneratórios e moratórios previstos no Contrato e eventuais comissões, despesas ou indemnizações devidas. A situação de incumprimento é objeto de comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito, nos termos legalmente previstos.

D. OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS

1. Direito de revogação
O CONSUMIDOR tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho, conforme alterado.
2. Rejeição de pedido de crédito
O CONSUMIDOR tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, excepto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objectivos da ordem pública ou da segurança pública.
3. Cópia do contrato
O CONSUMIDOR tem direito de, a pedido, obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito, excepto se no momento em que é feito o pedido, o credor não estiver disposto a proceder à celebração desse contrato de crédito com o CONSUMIDOR.
4. Prazo das condições da FIN
As informações constantes deste documento são válidas até 2025-04-30.

As informações constantes deste documento substituem as que tenham resultado de simulações realizadas exclusivamente com os dados facultados pelo CONSUMIDOR para posterior confirmação.

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A., Ciudad Grupo Santander, Avenida Cantabria s/n, Boadilla del Monte, 28660 Madrid, Espanha, registada junto do Registo Mercantil de Madrid F. (hoja) M-7029, L. (tomo) 356, F. (folio) 25, CIF A-28122570, registada junto do Banco de Espanha sob o n.º 0224 e da DGSFP (Espanha) sob o n.º OV0089. Santander Consumer Finance, S.A., Sucursal em Portugal, Rua de Cantábria, 42- Edifício 2, 2775-711 Carcavelos, Portugal, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 719 950, registada junto do BdP sob o n.º 0073 e junto da ASF sob o n.º OV0089.

(1) A entidade declara ser o Beneficiário Efetivo das operações nas quais atua por conta própria.

Em caso negativo, identifique o beneficiário efetivo _____
_____
_____

(Necessária obtenção dos elementos de identificação previstos para as pessoas singulares)

Por Beneficiário Efetivo entende-se a pessoa ou pessoas singulares que, em última instância, detém ou controlo do cliente e ou a pessoa ou pessoas singulares por conta de quem é realizada uma operação ou atividade.

(2) As operações não serão reembolsadas com fundos pertencentes à entidade.

Em caso de responder sim detalhar _____
_____
_____

(3) A entidade ou algum do(s) garantes, beneficiário(s) efetivo(s) ou procurador(es) desempenha ou desempenhou, nos últimos doze meses cargos de natureza politica ou pública (em Portugal ou no estrangeiro), é familiar ou detém relação estreita de natureza societária ou comercial com pessoas que desempenhem ou tenham desempenhado estas funções.

Em caso afirmativo, detalhe _____
_____
_____

(Indique o cargo desempenhado e nome completo da pessoa que desempenha/desempenhou o cargo)

Data: _____ de _____ de _____

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A., Ciudad Grupo Santander, Avenida Cantabria s/n, Boadilla del Monte, 28660 Madrid, Espanha, registada junto do Registo Mercantil de Madrid F. (hoja) M-7029, L. (tomo) 356, F. (folio) 25, CIF A-28122570, registada junto do Banco de Espanha sob o n.º 0224 e da DGSFP (Espanha) sob o n.º OV0089.
Santander Consumer Finance, S.A., Sucursal em Portugal, Rua de Cantábria, 42- Edifício 2, 2775-711 Carcavelos, Portugal, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 719 950, registada junto do BdP sob o n.º 0073 e junto da ASF sob o n.º OV0089.

309 820 820
De 2ª a 6ª das 9h às 19h (Custo chamada rede fixa nacional)

clientes@santanderconsumer.pt